

GUIA INFORMATIVO _PROGRAMA ERASMUS+

QUEM PODE PARTICIPAR

São elegíveis todos os estudantes que preencham os requisitos determinados pela Agência Nacional ERASMUS+ e que se encontrem regularmente matriculados num dos cursos de licenciatura, mestrados ou CTESP do Instituto Piaget, com a situação de tesouraria regularizada.

Os estudantes que estejam a frequentar o 1º ano podem inscrever-se para participação no programa, mas apenas para mobilidades a iniciar no 2º semestre (do ano letivo seguinte ao que se encontram a frequentar) e se tiverem concluído pelo menos 30 ECT's no momento da inscrição.

Os recém-graduados poderão realizar um período de Mobilidade para Estágios, se o fizerem nos 12 meses imediatamente a seguir ao fim do ciclo de estudos em que se encontravam inscritos.

QUE TIPO DE MOBILIDADES EXISTEM:

Mobilidade de Estudantes:

- ✓ SMS – Mobilidades para realização de um **período de Estudos**
- ✓ SMP – Mobilidades para realização de um **período de Estágio** Curricular ou Pós Diploma - extracurricular

DURAÇÃO DA MOBILIDADE

Os períodos de mobilidade para estudos têm a duração mínima de 2 meses (60 dias) e máxima de 12 meses.

Os períodos de mobilidade para estágio (curricular ou extracurricular) e estágio para recém-graduados têm a duração mínima de 2 meses (60 dias) e máxima de 12 meses.

Nota: O período máximo, por ciclo de estudos, em atividades de mobilidade Erasmus+ (estudos, estágio e estágio para recém-graduados) é de 12 meses.

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CANDIDATURAS?

Para receber toda a informação sobre as inscrições e candidaturas o (a) estudante deve enviar um e-mail para mobilidade.lisboa@ipiaget.pt ou dirigir-se ao gabinete de mobilidade da Escola em que se encontram inscrito.

Antes de formalizar a sua inscrição o(a) estudantes deve aconselhar-se atempadamente com o coordenador do curso em que se encontra inscrito(a), para planear a sua mobilidade de estudos ou estágio em conformidade com as indicações que lhe forem prestadas.

Pode fazer a sua inscrição diretamente na plataforma inforestudante, através da sua conta pessoal, escolhendo a opção – mobilidade Outgoing:

<https://inforestudante.ipiaget.org/>

As inscrições para mobilidades ocorrem normalmente em dois períodos de cada ano letivo: entre fevereiro e abril para mobilidades a decorrer no 1º semestre ou durante todo o ano; e entre julho e outubro para mobilidades a decorrer no 2º semestre, sendo estas datas divulgadas no portal do estudante

NOTA: A inscrição é o processo que permite ao Gabinete de Mobilidade Erasmus analisar as motivações dos estudantes interessados em frequentar o programa e as suas opções quanto aos locais. Possibilita ainda fazer a seriação dos estudantes, de acordo com os critérios estipulados, para efeito de distribuição de verba e atribuição de eventuais bolsas do Programa Erasmus+.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seleção e seriação dos participantes é da responsabilidade do Gabinete de Mobilidade Central após submissão da inscrição no inforestudante.

Aplicam-se os seguintes critérios de seriação e ponderações de modo **a obtenção do ranking para atribuição de bolsa:**

Critérios globais

- 1ª vez em mobilidade no ciclo de estudos: 40%
- Ano curricular que frequenta (privilegiando estudantes dos anos mais avançados): 20%
- Média simples registada em Serviços Académicos à data da seriação: 15%
- Nº de Unidades Curriculares em atraso face ao Plano Regular do Ciclo de Estudos: 10%

Critério excecional

- ✓ Estudantes com Necessidades Educativas Especiais obtêm posição no início do ranking

Critérios de desempate se aplicável

- Descritivo de motivação apresentado em sede de candidatura (dada a subjetividade inerente à cotação deste critério poderá ser requerida entrevista prévia ao/à estudante): 70%
- Género menos representado no curso nos últimos 3 anos: 30%

Os estudantes que pretendam realizar uma mobilidade para um país que seja coincidente com a sua nacionalidade, morada de faturação ou com a morada da residência oficial, ocuparão a última posição na lista de seleção. A atribuição de bolsa ficará dependente da verba disponível no momento da realização da mobilidade.

APOIOS ESPECIAIS

- Dificuldades Económicas – Os estudantes com dificuldades económicas comprovadas podem candidatar-se a uma Bolsa suplementar.
- Estudantes com necessidades especiais – Os estudantes com necessidades especiais podem candidatar-se a uma Bolsa adicional, que pode contemplar apoio financeiro para um acompanhante.
- Os estudantes e recém-diplomados participantes no Programa Erasmus+ que viajem para o país de destino e regressem do mesmo, utilizando um meio de transporte considerado sustentável (com baixas emissões de CO₂), serão elegíveis para um apoio adicional, em formato de contribuição única de **50,00€**, e, adicionalmente, poderão receber, caso se justifique, até quatro dias de apoio individual adicional para cobrir os dias de viagem extra (se devidamente comprovados).

BOLSAS ERASMUS+

Informações gerais sobre as bolsas ERASMUS+

- Os estudantes selecionados poderão receber uma «bolsa de mobilidade» ERASMUS+.
- Esta bolsa serve de contribuição para as despesas de subsistência e viagem durante o período de estudos/estágio. Os montantes das bolsas são definidos pela Agência Nacional ERASMUS+ em concordância com os Ministérios competentes.
- A bolsa atribuída dependerá do financiamento atribuído e do fluxo de mobilidade.

IMPORTANTE: o Instituto Piaget oferece uma redução de 50% de desconto na mensalidade aos estudantes que realizem uma mobilidade para estudos ou para estágio

no ano letivo 24/25, no âmbito do programa Erasmus. Esta redução será aplicada apenas durante os meses de duração da mobilidade.

A informação sobre a atribuição de bolsas será difundida após a atribuição da subvenção pela Agência Nacional Erasmus+, pelo que os candidatos não devem fazer depender a sua candidatura da atribuição de bolsa.

Estudantes “Bolsa Zero”

Considerando que o número de bolsas Erasmus é limitado e variável, nem todos os estudantes selecionados com o estatuto de Estudante Erasmus beneficiarão necessariamente de uma bolsa Erasmus. Estes estudantes são denominados de bolseiros “zero”.

A mobilidade Erasmus+ admite Erasmus+ “bolsa zero”, para o período de estudos, período de estágio curricular e para os Estágios para recém-graduados. Esta modalidade aplica-se a todos os estudantes que preenchem todos os critérios para participar de um período de mobilidade e beneficiam de todas as suas mais-valias, mas não foram selecionados para receber uma bolsa de mobilidade Erasmus+.

Estes estudantes estão obrigados ao cumprimento das regras de mobilidade Erasmus+, tal como os estudantes que recebem bolsas de mobilidade e o período conta como período de Mobilidade Erasmus+, i.e. os meses são contabilizados.

MONTANTE BASE - (fixado pela Agência Erasmus)

Montante de base (mensal) financiado pelo programa Erasmus, para as mobilidades de estudantes para estudos e estágios em Estados-Membros da UE, países terceiros associados ao Programa e países terceiros não associados ao Programa das regiões 13 e 14.

Mobilidades a decorrer no ano 2024/2025

	País de acolhimento	Mobilidade de estudantes (Estudos) Montante mensal (EUR)	Mobilidade de estudantes (Estágio) Montante mensal (EUR)
Grupo 1 Países com um custo de vida mais elevado	Dinamarca, Finlândia, Islândia, Irlanda, Listenstaine, Luxemburgo, Noruega, Suécia Países terceiros não associados ao Programa da região 14	450	600
Grupo 2 Países com um custo de vida médio	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal Países terceiros não associados ao Programa da região 13	400	550
Grupo 3 Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	350	500

COMO SEI SE FUI SELECIONADO E SE IREI RECEBER BOLSA?

Todos os estudantes são informados por email do estado da sua inscrição nas diferentes fases do processo, assim como, se serão beneficiários de uma bolsa Erasmus.

Os que forem selecionados serão contactados e informados sobre os próximos passos, nomeadamente, que terão de avançar para uma candidatura, através da qual farão o acordo de estágio ou estudos.

O QUE É O CONTRATO DE ESTUDOS/ESTÁGIO – ON LINE Learning Agreement (OLA)

O **Contrato de Estudos/Estágio** é um compromisso que envolve os estudantes, os Coordenadores da Universidade de origem e os Coordenadores da Universidade de acolhimento e que se materializa num documento com informação de todas as disciplinas a estudar na Universidade de acolhimento.

Para que seja corretamente preenchida, necessita saber qual a duração (anual, 1º semestre, 2º semestre) e a língua em que a disciplina vai ser ministrada, assim como, os códigos, os nomes e os créditos (ECTS) que tem na universidade de acolhimento e na Escola do Instituto Piaget em que se encontra inscrito.

APROVEITAMENTO

O não cumprimento do período de mobilidade ou a ausência total de aproveitamento obriga à devolução da Bolsa na sua totalidade.



NOTA: Exceção a motivos de “causa maior” (situação validada pela Agência Nacional) em caso de: catástrofes naturais, problemas de saúde graves que impliquem objetivamente a desistência da mobilidade.

Para efeito de devolução de bolsa por motivos de causa maior aconselhamos os estudantes a guardarem os seguintes documentos: comprovativo de compra de viagem e a respetiva passagem, comprovativos de gastos com alojamento, comprovativo de despesas de saúde (se aplicável), outros que possam considerar relevantes.

PAGAMENTO DE PROPINAS

Os estudantes que pretendam realizar um período de mobilidade têm de ter a sua situação regularizada junto do Instituto Piaget, ou seja, têm de estar regularmente inscritos e ter as propinas pagas.

No âmbito do Programa Erasmus, o estudante fica isento de pagamento de propinas na instituição de acolhimento.

CONTRATOS

Todos os estudantes e formandos Erasmus+, antes de partirem em mobilidade, assinarão um Contrato de financiamento Erasmus+ (estudos, estágio, ou estágio para recém-graduados). Os contratos entrarão em vigor assim que assinados por ambas as partes.

PROLONGAMENTO DA MOBILIDADE

Os estudantes podem efetuar uma extensão ao período de mobilidade Erasmus+, considerando o seguinte:

- ✓ Deve ser apresentado um requerimento até ao fim do mês antecedente ao fim da mobilidade;
- ✓ O acordo e as formalidades devem ser efetuadas dentro das 2 semanas subsequentes ao requerimento;
- ✓ A extensão do período de mobilidade deve ser consequente ao período atual de mobilidade, não podendo existir interrupção; e
- ✓ Nenhum período de mobilidade, mesmo incluindo extensão ao período de mobilidade, poderá ser realizado para além do término do ano letivo.

Nota: Todos os candidatos deverão organizar a sua mobilidade recordando que, por Ciclo de Estudos, o somatório dos três tipos de mobilidade a que se podem candidatar não pode ser superior a 12 meses.

ANTES DA PARTIDA

Os candidatos são responsáveis pela preparação da documentação pessoal e organização de período de mobilidade, tais como: acordos de estudo ou estágio, cartão europeu de saúde, seguros de saúde quando exigido, certificados de línguas quando exigido, vistos, planos de estudo, alojamento, viagens, entre outros.

Os estudantes são responsáveis pelas diligências necessárias à obtenção do Cartão Europeu de Saúde e deverão entregar uma cópia do mesmo antes da partida.

Documentos Base

- ✓ Confirmação de Aceitação da IES/Instituição de destino
- ✓ Application Form ou registo de inscrição na Universidade de Destino (se aplicável)
- ✓ Learning Agreement
- ✓ Cartão Europeu de Saúde e/ou seguro de saúde/vacinação obrigatória (principalmente no caso de estágios na área da saúde e estágios pós diploma.
- ✓ Contrato Erasmus+

CONHECIMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRA

Os participantes devem consultar no site das entidades parceiras, ou questionar por email, se há requisitos linguísticos obrigatórios para os estudantes Erasmus na instituição/organização de acolhimento. Algumas instituições/organizações apresentam requisitos.

Através da participação no programa, os estudantes terão acesso a um curso gratuito e online (OLS).

Os estudantes no início da mobilidade receberão um convite para acederem à plataforma onde se realiza o curso, e terão de realizar uma avaliação online das competências linguísticas antes e no final do período de mobilidade. No caso de a principal língua de estudo e/ou trabalho ser o Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Checo, Dinamarquês, Grego, Polaco, Sueco ou Holandês (ou outras que venham a estar disponíveis), ou sempre que acordado com a entidade de envio, exceto no caso de falantes nativos.

Nota: Os participantes com “bolsa zero” também deverão realizar as avaliações online.

A avaliação inicial é obrigatória para a mobilidade, com exceção dos falantes nativos.

O Teste de avaliação da competência linguística é obrigatório para todos, mas o facto de o estudante ter uma nota negativa no teste não significa que não possa sair em mobilidade.

É aconselhável que os participantes façam um curso de preparação, para o período de mobilidade no estrangeiro, utilizando para tal, a licença previamente obtida para o efeito ou que realizem um outro curso ou formação de língua estrangeira, para uma melhor integração e adaptação.

ALOJAMENTO



O alojamento é da responsabilidade do estudante. De qualquer modo, as IES de destino informam, por norma, sobre as disponibilidades de casas ou residências para estudantes.

SEGUROS

Todos os estudantes terão seguro através do Seguro Escolar do Instituto Piaget, pago anualmente no momento da matrícula. Todavia, é obrigatório tratar e fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Saúde.

Importante: Os estudantes graduados são responsáveis pelas diligências necessárias à obtenção do Cartão Europeu de Saúde.

Todos os graduados terão que realizar um seguro próprio para o seu período de mobilidade estágio. As condições obrigatórias serão comunicadas antes da saída. Deve ser entregue cópia da apólice e do comprovativo de pagamento.

O seguro de responsabilidade civil é recomendável a todos os participantes em mobilidade e é obrigatório para todos os estudantes em mobilidade para estagiário.

CHEGADA À IES DE DESTINO

- ✓ Ir ao Serviço de Relações Internacionais (Gabinete de mobilidade e proceder conforme as indicações que forem dadas;
- ✓ Enviar e-mail para mobilidade.lisboa@ipiaget.pt a informar da sua chegada;
- ✓ Envio do Certificado de Chegada por email e anexar no inforestudante ou enviar para o email mobilidade.lisboa@ipiaget.pt

No regresso, deve trazer:

- ✓ Certificado de Chegada (original);
- ✓ Documentos comprovativos de aproveitamento obtido
- ✓ Grelhas de avaliação ou folhas de presença (sempre que aplicável).

À CHEGADA A PORTUGAL - APÓS MOBILIDADE- Inquérito da UE

Todos os participantes no Programa Erasmus+ terão que preencher no regresso o Relatório de Estudante Erasmus+. Os alunos serão contactados diretamente através de e-mail.

O participante terá de completar o inquérito depois da sua mobilidade. Normalmente, dentro de 30 dias. O participante que não completar o inquérito pode ter de reembolsar o apoio financeiro atribuído.

AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ESTUDOS OU ESTÁGIO

Os resultados obtidos na IES de destino serão alvo de atribuição de equivalências ou de reconhecimento (estágio). Em caso de reprovação os estudantes deverão realizar os



exames na IES de destino. Caso não seja possível, deverão apresentar requerimento à Direção da Escola do IP onde se encontram inscritos, a solicitar a possibilidade realização dos exames em Portugal, aos quais não tenham obtido aproveitamento.

Informações importantes: [Política de privacidade – AN-Erasmus+ \(erasmusmais.pt\)](#)

Site da Agência Nacional Erasmus + [Ensino Superior – AN-Erasmus+ \(erasmusmais.pt\)](#)

MONTANTE BASE BOLSAS - (definido pela Agência Erasmus)

Montante de base (mensal) financiado pelo programa Erasmus, para as mobilidades de estudantes para estudos e estágios em Estados-Membros da UE, países terceiros associados ao Programa e países terceiros não associados ao Programa das regiões 13 e 14.

Mobilidades a decorrer no ano 2024/2025

